

NOTA INFORMATIVA Nº 02/2023 - Atualizada

Assunto: Orientações referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)

Temática: Financiamento em Saúde

Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a publicação do Manual de Orientações da Seleção do Novo PAC Saúde, versão atualizada em 11 de outubro de 2023;

O COSEMS-PB vem por meio deste tecer algumas orientações aos gestores municipais de saúde:

➤ Fica instituído processo de seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União – OGU;

➤ **Os entes federados poderão manifestar interesse na participação do processo de seleção para as seguintes modalidades do eixo da Saúde do Novo PAC:**

1. no subeixo "Atenção Primária":

- a) construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- b) aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOMs;

2. no subeixo "Atenção Especializada":

- a) aquisição de ambulâncias para o SAMU 192;
- b) construção de Central de Regulação de Urgência - CRU, com ambulâncias do SAMU 192;
- c) construção de Maternidades;
- d) construção de Centro de Parto Normal – CPN;
- e) construção de Policlínica Regional;
- f) construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER;
- g) construção de Oficina Ortopédica;
- h) construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

➤ Link para as inscrições estão no site da Casa Civil sobre NOVO PAC: <https://www.gov.br/casacivil/novopac> que redirecionará ao site do Transferegov: <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/> onde será feito o preenchimento da carta-consulta;

➤ **Período de inscrições de 09 de outubro a 10 de novembro de 2023;**

➤ **Requisitos para inscrição de Unidades Básicas de Saúde:**

- 1. Todos os municípios podem se inscrever;

2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

a) Preenchimento da Carta-consulta eletrônica com informações sobre:

- objetivos e justificativas do pleito; e
- manifestação de interesse ou não sobre adesão ao projeto arquitetônico de referência disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

b) Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprove a proposta da possível construção da UBS;

c) Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno que receberá a obra, assinada pelo gestor, conforme modelo que se encontra no Manual de Orientações, disponível no site Transferegove no FNS;

d) Detalhes do terreno com 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);

e) Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços, em que o município se compromete com o cofinanciamento do custeio das equipes que atuarão vinculadas à UBS.

➤ **A seleção das propostas apresentadas pelos municípios para atenção primária acontecerá conforme os critérios:**

- 1) Vazios assistenciais na atenção primária;
- 2) Maior vulnerabilidade socioeconômica do município;
- 3) Baixos índices de cobertura de estratégia de saúde da família;
- 4) Adesão ao projeto arquitetônico padrão do Ministério da Saúde.

➤ **E-mail e contato disponível para dúvidas junto ao Ministério da Saúde:**

1. Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária (CGFAP/SAPS/MS)

Telefones: (61) 3315-9063 / 9060 / 9066

E-mail: investimento.saps@saude.gov.br

➤ **Requisitos para inscrição de Atenção Especializada:**

1. Estados, DF e/ou Municípios podem se inscrever de acordo com listas disponíveis para cada seleção da saúde no site da Casa Civil: <https://www.gov.br/casacivil/novopac/selecoes>;

2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

a) Preenchimento da Carta consulta eletrônica no sistema TransfereGov;

b) Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional - CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite - CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e

c) Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio.

➤ **Somente para Obras:**

1. Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
2. Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude).

➤ **E-mails disponíveis para dúvidas junto ao Ministério da Saúde:**

1. CRU e Ambulâncias Samu: cgurg@saude.gov.br
2. CAPS: saudemental@saude.gov.br
3. CER e Oficinas ortopédicas: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br
4. CPN e Maternidades: cgah@saude.gov.br
5. Policlínicas: cgae@saude.gov.br

Esta semana tivemos uma alteração das informações para o cadastro de propostas para o Novo PAC, para efetivar a inscrição no processo de seleção, os entes federados podem optar por anexar a Declaração de Compromisso de Apresentação de Documentos (disponível no transferegov), em substituição a um ou mais dos documentos elencados abaixo:

- I - Resolução do Conselho Municipal de Saúde;
- II - Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno – DPT;
- III - Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços – D3CS;
- IV - Declaração de Compromisso com os Serviços de Emplacamento e Seguro dos Veículos;
- V - Termo de Ciência – TC da CIR ou CIB.

Unidades Básicas de Saúde (UBS): Podem ser substituídos pela nova declaração:

- Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprove a proposta da possível construção da UBS;
 - DPT - Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno;
- DCCS -Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.
- Continua obrigatório: Detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude).

Unidades Odontológicas Móveis (UOM): Podem ser substituídos pela nova declaração:

- Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova a proposta de UOM.
- DCCS - Declaração de Compromisso com Custeio dos Serviços
- Declaração de Compromisso com os Serviços de Emplacamento e Seguro dos Veículos.

Ambulâncias

SAMU 192: Podem ser substituídos pela nova declaração:

- TC – Termo de Ciência da CIB ou CIR.
- DCCS - Declaração de Compromisso com Custeio dos Serviços

Centrais de Regulação de Urgências SAMU 192 (CRU), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros Especializados de Reabilitação (CER), Centros de Parto Normal (CPN), Maternidades, Policlínicas e Oficinas Ortopédicas: Podem ser substituídos pela nova declaração:

- DPT - Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno
- TC – Termo de Ciência
- DCCS -Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços
- Continua obrigatório: Detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude).

O prazo para inscrição de propostas continua o mesmo, até 10 de novembro, a novidade é que alguns documentos podem ser substituídos pela declaração de compromisso no ato da inscrição, tendo um tempo maior para o envio dos documentos obrigatórios.

Colocamo-nos a disposição para apoiar e dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir.



Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB

Soraya Galdino
Presidente do COSEMS-PB

João Pessoa, 08 de novembro de 2023

Referências:

4PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Manual de Orientações da Seleção do Novo PAC Saúde, versão atualizada em 11 de outubro de 2023.

Ministério da Saúde - disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/ministerio-da-saude-simplifica-regras-para-envio-de-documentos-na-inscricao-do-novo-pac-saude>